



Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP9/2024

ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM
REGIME DE MERCADO LIVRE

Acta n.º 1 Júri do Procedimento

agosto 2024

No dia cinco de agosto dois mil e vinte e quatro reuniu na Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Júri do concurso para a celebração do Acordo Quadro para fornecimento de seguros, aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 25 de julho de 2024, com o n.º JO/S 144/2024 e no Diário da República, n.º 140, 2.ª série, de 22 de julho de 2024, estando presentes os membros: Helena Santos, Presidente, Tulia Coelho, 1.º vogal efetivo e Luis Martins, 2.º vogal efetivo.

Da ordem de trabalhos constava a apreciação dos pedidos de esclarecimento dos interessados. Por unanimidade deliberou então o Júri aprovar as respostas aos esclarecimentos solicitados, conforme anexos I à presente ata, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

O Júri

Presidente

Helena Santos

1º Vogal Efetivo

Tulia Coelho

2º Vogal Efetivo

Luis Martins

Anexo I – Esclarecimentos

ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL

Pedido de esclarecimento n.º 1

Confirmação de que as componentes relativas à mFRR e à tarifa social devem ser consideradas nas outras parcelas taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Resposta n.º 1

Confirma-se o entendimento do concorrente, as componentes relativas à mFRR e à tarifa social devem ser consideradas nas parcelas taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.